



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 56 /2022.

Em 16 de Maio de 2022.

Considerando que o **RESTAURANTE PARDAL**, é uma empresa 100% (cem por cento) familiar, fundada há 40 (quarenta) anos, em 10 de Maio de 1982, a partir de um pequeno bar e lanchonete situada no trevo de Teixeira de Freitas, onde a demanda por lanches era alta devido ao grande fluxo de pessoas provenientes da agricultura e serviços de mecânica em geral.

Considerando que o nome "Pardal" surgiu em homenagem ao falecido irmão de Pardal, que levava esse apelido, e como as pessoas ainda não o conheciam acabaram o chamando pelo mesmo apelido ao longo dos anos.

Em setembro de 1988, o pequeno bar e lanchonete mudou-se para a sua localização atual, onde a demanda maior era almoço, decidindo então mudar a marca para Bar e Restaurante Pardal, atualmente apenas Restaurante Pardal, sendo que os primeiros pratos servidos foram costelinha de porco e a feijoada, que até hoje estão no cardápio e continuam fazendo sucesso entre os clientes, junto com as demais porções servidas.

Considerando a capacidade empreendedora, expertise comercial e gestão de negócios de seus sócios fundadores, a Churrascaria do Zequinha tornou-se um estabelecimento reconhecido em nossa cidade e região;


Considerando que desde a fundação, em 1982, o Restaurante Pardal alia pioneirismo, tradição familiar e inovação no que se diz respeito aos seus produtos e respeito aos direitos consumidor com a meta de oferecer aos seus clientes o melhor atendimento e qualidade;

Considerando ainda, a importância deste empreendimento, que traz para este Município, oportunidades de bons negócios, geração de empregos e renda, o Restaurante Pardal, através de seu fundador Meirival Soares Pereira é referência e traz no DNA a marca de seu criador: olhos voltados para o futuro. Seus traços de pioneirismo reportam à sua criação, em 1982, quando se apresentou com a qualidade do que é oferecido aos seus clientes, tornando o cliente cada vez mais fiel;

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Senhor Meirival Soares Pereira, sócio fundador do **RESTAURANTE PARDAL**, pelos 40 (quarenta) anos de atividades neste Município.

Que seja dado conhecimento desta aos agraciados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Maio de 2021.



Mateus Padilha Guerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/05/2022
10:522